

FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 87182

IMÓVEL **Rua José Bonifácio nº 458 aptº. 501 do Bloco I.**

L.º

FLS.

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL:- Aptº. 501 do Bloco I (em construção), situado na Rua José Bonifácio nº 458, na Freguesia do Engenho Novo, com direito a garagem (02 vagas simples) no local a isso destinado, e sua respectiva fração ideal de 0,005214 do terreno resultante do remembramento dos Lotes 1 e 2 do PAL 43.669, que mede 65,00m de frente para a Rua José Bonifácio, 67,09m de fundo; 117,02m à direita; 96,06m à esquerda. Confrontando à direita com o prédio nº 502, à esquerda com o nº 424 e nos fundos com os imóveis da Travessa Guanabara nºs 23, 27, 33, 37 e 59.
PROPRIETÁRIA:- SÁ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 29.519.444/0001-10. **TÍTULO ANTERIOR:-** R.3 e R.3 das matrículas nºs 71975 e 71985 registrados em 26.04.2002 e matrícula 86633.*****AL

Av.1/87182 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:-** A requerimento de 10.02.2006 da proprietária, foi registrado nesta data sob o R.1/86633, o Memorial de Incorporação do prédio a que se refere a unidade matriculada. O presente registro é feito na forma do artigo 482 § 3º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça. Protocolo nº 285520, Lº 1-AN, fls. 44, talão nº 370464. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2006.*****AL

Av.2/87182 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:-** Por escritura de Convenção de Condomínio de 17.11.2006 do 18º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6896, fls. 061, Re-Ratificada pela de 24.11.2006 do 18º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6896, fls. 93/95vº, foi registrada nesta data no Lº 3-B-Auxiliar, fls. 77, sob o nº 3910, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 291459, Lº 1-AO, fls. 140, talão nº 376731. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2006.*****AL

R.3/87182 - **PROMESSA DE VENDA -** Nos termos da escritura de 20.07.2007 Lº6925 fls.108/114 do 18º Ofício de Notas, desta cidade, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula a Sonia de Souza Medeiros, brasileira, divorciada, professora, CPF 636.192.107.72, pelo preço de R\$251.000,00 que será pago na forma do título. Protocolo 298661 fls.20 Lº1-AQ, talão 384351. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2007.***** jmt

Av.4/87182 - **CANCELAMENTO DE PROMESSA DE VENDA -** Nos termos da escritura de 06.05.2009 Lº7020 fls.153 do 18º Ofício de Notas, desta cidade, fica cancelada a promessa de venda objeto do R.3, em virtude de rescisão do contrato. Protocolo 320527 fls.278 Lº1-AU, talão 407457. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2009.***** jmt

R.5/87182 - **PROMESSA DE VENDA -** Nos termos da escritura de 06.05.2009 Lº7020 fls.154/160 do 18º Ofício de Notas, desta cidade, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula a Lanfranco Santoni, italiano, empresário, CPF 110.907.077.20 e sua mulher Luzia Clarinda Moragas Santoni, brasileira, do lar, CPF 024.188.147.18, casados sob o regime da comunhão total de bens antes da Lei 6515/77, pelo preço de R\$306.878,00 que será pago na forma do título. Protocolo 320529 fls.278 Lº1-AU, talão 407459. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2009.***** jmt

Av.6/87182 - **CONSTRUÇÃO:-** Por requerimento de 01.02.2010, instruído por Certidão da

Secretaria Municipal de Urbanismo nº 059689 de 12.01.2010 e CND nº 000212010 – 17300755 de 29.01.2010 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a construção do imóvel desta matrícula. **O Habite-se foi concedido em 12.01.2010.** Protocolo nº 328743, Lº 1-AX, fls. 226, talão nº 416117. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010.*****ALS

Av.7/87182 – **ADITAMENTO**:- Nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73, fica aditado que de acordo com o Memorial de Incorporação, ao aptº. matriculado, cabe o direito de uso de um box situado no pavimento de acesso ou no pavimento de garagem elevado. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010.//////LGO.

R.8/87182 - **COMPRA E VENDA**: - Nos termos da escritura de 10/03/2010, do 18º Ofício de Notas desta cidade, Lº 7087, fls. 072, SÁ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S.A., já qualificada na matrícula, vendeu o imóvel matriculado a LANFRANCO SANTONI, italiano, empresário, e s/m LUZIA CLARINDA MORAGAS SANTONI, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, CPF nºs.110.907.077-20 e 024.188.147-18, pelo preço de R\$306.878,00. O imposto de transmissão foi pago em 16/06/2009, através da guia nº.1377716, no valor de R\$2.455,03. Prot. nº 349846, L-1/BC, fls. 133, talão nº.438936. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011.//////LGO.

R.9/87182 - **DOAÇÃO** - Nos termos da escritura de 13/06/2012, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº 5513, fls.112, LANFRANCO SANTONI, italiano, industrial e sua mulher LUIZA CLARINDA MORAGAS SANTONI, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 110.907.077-20 e 024.188.147-18, doaram o imóvel desta matrícula a ADRIANO MORAGAS SANTONI, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF nº 785.171.847-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com CINTHIA SOARES DE CARVALHO SANTONI, dado para efeitos fiscais o valor de R\$281.096,72. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 7.64.304478-6, no valor de R\$19.126,71 em 12/06/2013. Protocolo nº 365468, Lº 1-BF, fls. 274, Talão nº 455798. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2013.*****CG

Av.10/87182 – **ARROLAMENTO DE BENS** - Em cumprimento ao Ofício nº 118/2014/OF da 1ª Vara Empresarial desta cidade de 13/01/2014, hoje arquivado, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Roberto Ayoub, fica determinado o Arrolamento de Bens – CPC – Apuração de Haveres / Sociedade do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 373356, Lº 1-BH, fls. 200, Talão nº 464455, Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014.*****CG

R.11/87182 - **CITACÃO**: Nos termos do Ofício nº 237/2014/OF de 12/08/2014, expedido pela 3ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca/RJ, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Felipe Negrão, dos autos da Ação Cível – Defeito, Nulidade ou Anulação/ Ato ou Negócio Jurídico, tendo como requerente: Banco Fibra S.A. e requeridos: 1) Lanfranco Santoni e s/m Luzia Clarinda Moragas Santoni, 2) Adriano Moragas Santoni e s/m Cinthia Soares de Carvalho Santoni, já qualificados no R.9, fica feito este registro da citação de ação real ou pessoal reipersecutória, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, nos termos do art.167, inciso I, item nº 21 da Lei nº 6.515/77. Protocolo nº 376892, Lº 1-BI, fls. 136, talão nº 468398. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.//////LFT

R-12-87182- **PENHORA**: - Nos termos do Ofício PJe da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, assinado eletronicamente em 29/09/2022, pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Marco Antonio Belchior da Silveira, extraído dos autos de Ação Trabalhista, processo ATOrd nº 0010488-32.2014.5.01.0014, movida por VERONICA SOARES MARTINS DA SILVA, brasileira, casada, comerciar, CTPS nº 5729026, Serie 0030-RJ, CPF nº098.667.277-77, residente e domiciliada nesta cidade em face de PEÇAS SONDA COMERCIO DE PEÇAS DE PERFURAÇÃO LTDA-EPP E ADRIANO MORAGAS SANTONI, CPF nº 785.171.847-34, residente e domiciliado na Rua Henrique Franco nº 474, Alto da Boa Vista, Ribeiro Preto/SP, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 13/01/2022, o imóvel matriculado foi penhorado para

Continua na ficha 02

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 87182

IMÓVEL Rua José Bonifácio nº 458 aptº. 501 do
Bloco I.

Lº

FLS.

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$6.600,61. Ficando como fiel depositário do bem o executado: ADRIANO MORAGAS SANTONI. Protocolo nº 447628, Lº 1-BZ, fls.051, talão nº 551110. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022.//LFT

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto
Matr. 94/4.815

AV-13-87182- **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos (De acordo com art. 38 § 2º da Lei 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 19 de outubro 2022.//LFT

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto
Matr. 94/4.815

R-14-87182 - **PENHORA COM CONSIGNAÇÃO:** Prenotação nº 467266, aos 04/11/2024. Nos termos do Ofício da 49ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, emitida em 24/10/2024, pelo Juiz do Trabalho Dr. Filipe Olmo de Abreu Marcelino, Processo nº 0100816-53.2021.5.01.0049, extraída dos autos da Execução Trabalhista, movida pelo **ADVAR JOSE GOMES DOS SANTOS**, em face de **ADRIANO MORAGAS SANTONI**, CPF sob o nº 785.171.847-34, e **SONDAP SONDAGEM E PERFURACOES ESPECIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.693.813/0001-20, contendo Despacho de 29/10/2024, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir o pagamento de uma dívida no valor de **R\$98.418,43**. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro, **devendo entretanto serem pagos ao final pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame**, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 09/12/2024, registrado por ACV e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEVH 47392 UKK. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial.*****